



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

terça-feira, 24 de janeiro de 2017

Ano IV - Edição nº 00331 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Cândido Sales publica



Pca Moisés Félix dos Santos | 274 | Centro | Cândido Sales-Ba

www.pmcandidosales.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
CB73CD12C058F4298626875A941C1E9C

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

SUMÁRIO

- DECRETO Nº DE 025, DE JANEIRO DE 2017.
- PORTARIA GP Nº. 010/017, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.
- PORTARIA GP Nº. 012/017, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.
- PORTARIA GP Nº. 019/017, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.
- PORTARIA GP Nº. 022/017, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.
- PORTARIA GP Nº. 023/017, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.
- PORTARIA GP Nº. 038/017, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.
- PORTARIA GP Nº. 078/017, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.
- PORTARIA GP Nº. 085/017, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.
- PORTARIA GP Nº. 088/017, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.
- PORTARIA GP Nº. 089/017, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.
- PORTARIA GP Nº. 090/017, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.
- PORTARIA GP Nº. 091/017, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.
- PORTARIA GP Nº. 092/017, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.
- PORTARIA GP Nº. 093/017, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.
- PORTARIA GP Nº. 094/017, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.
- PORTARIA GP Nº. 095/017, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.
- PORTARIA GP Nº. 096/017, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.
- PORTARIA GP Nº. 097/017, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.
- PORTARIA GP Nº. 098/017, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.
- PORTARIA GP Nº. 099/017, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.
- PORTARIA GP Nº. 100/017, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.
- PORTARIA GP Nº. 101/017, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.
- PORTARIA GP Nº. 102/017, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.
- PORTARIA GP Nº. 103/017, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Outros



GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº DE 025, DE JANEIRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A CORREÇÃO DOS VALORES DE DIÁRIAS AOS AGENTES POLÍTICOS E SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, ESTABELECIDAS NO DECRETO Nº 007/2005, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL DE Nº 145/1993 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES-ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de acordo o que dispõe a Lei Orgânica do Município e o quanto disposto na Lei Municipal de n. 145/93.

DECRETA

Art. 1º - As diárias destinadas a custear despesas dos Agentes Políticos e servidores públicos municipais ficam assim definidas:

I. Prefeita

- a)- Interior do Estado até 100 Km de distância R\$170,00
- b)- Interior do Estado acima de 100 Km R\$312,00
- c)- Capital do Estado R\$840,00

II. Vice-Prefeito (a) e Secretários (a) Municipais:

- a)- Interior do Estado até 100 Km de distância R\$108,00
- b)- Interior do Estado acima de 100 Km R\$120,00

📍 Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro ☎ 77 3438-1041 | 3438-1182

Pca Moisés Félix dos Santos | 274 | Centro | Cândido Sales-Ba

www.pmcandidosales.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
CB73CD12C058F4298626875A941C1E9C

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



c)- Capital do Estado R\$340,00

III. Servidor Municipal:

a)- Interior do estado até 100 Km de distância R\$ 72,00

b)- Interior do Estado acima de 100 Km R\$120,00

c) - Capital do Estado R\$ 340,00

Parágrafo Único- Os valores pagos para viagens a Capitais de outros Estados, serão acrescidas de 50% do valor estipulado para Capital da Bahia.

Art. 2º - As diárias terão finalidades de cobrir as despesas de pousada, alimentação e locomoção urbana.

Parágrafo Único- Aplica-se a redução de até 50% do valor da diária, quando o deslocamento não exigir pernoite fora do território municipal.

Art. 3º - As diárias deverão ser requisitadas mediante requerimento circunstanciado, via protocolo, direcionado a Prefeita com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas.

Parágrafo 1º- A diária será concedida por período de 24 (vinte e quatro) horas, contados desde o momento da partida do servidor até o seu retorno ao local onde está sediado órgão ou departamento no qual tenha exercício.

Parágrafo 2º - As despesas com diárias serão concedidas dentro dos limites estabelecidos e critérios orçamentários, mediante autorização da Prefeita, ou que esta indicar.

Art. 4º - Nos processos de concessão de diárias, constará obrigatoriamente:

📍 Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro 📞 77 3438-1041 | 3438-1182

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



- I. O nome, o cargo ou função do beneficiário;
- II. A descrição objetiva do serviço a ser executado;
- III. O período de afastamento;
- IV. O valor unitário, a quantidade de diárias e a importância total a ser paga.

Art. 5º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Fica revogado o Decreto n. 007/2005.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA.

Elaine Pontes de Oliveira
Prefeita

Prefeitura de
CÂNDIDO SALES
PROGRESSO, TRANSFORMAÇÃO E JUSTIÇA SOCIAL

📍 Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro 📞 77 3438-1041 | 3438-1182

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



PORTARIA GP Nº. 010/017, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

“Nomeia o Srt^a. Cristina Pontes Ramos e dá outras providências”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

RESOLVE:

Art 1º - NOMEAR para o Cargo Gerente da Farmácia do Hospital Municipal Luís Eduardo Magalhães, a Srt^a. **CRISTINA PONTES RAMOS**.

Parágrafo único - A Gerência da Farmácia do Hospital Municipal Luís Eduardo Magalhães está subordinada à Secretaria Municipal de Saúde Pública, as atribuições da pasta encontram-se nas disposições contidas na Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 02 de Janeiro de 2017.

Elaine Pontes de Oliveira

Prefeita do Município de Cândido Sales

Ana Célia Dias Nascimento

Secretária Municipal de Saúde Pública

PROGRESSO, TRANSFORMAÇÃO E JUSTIÇA SOCIAL

📍 Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro 📞 77 3438-1041 | 3438-1182

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



PORTARIA GP Nº. 012/017, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

“Nomeia o Sra. Cláudia Efigênia Sousa Dias e dá outras providências”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

RESOLVE:

Art 1º - NOMEAR para o Cargo de Gerente de Administração de Pessoal, Material e Patrimônio da Secretária Municipal de Educação a Sra. **CLÁUDIA EFIGÊNIA SOUSA DIAS**.

Parágrafo único - A Gerência de Administração de Pessoal, Material e Patrimônio está subordinada à Secretaria Municipal de Educação as atribuições da pasta encontram-se nas disposições contidas na Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 02 de Janeiro de 2017.

Elaine Pontes de Oliveira

Prefeita do Município de Cândido Sales

Ildêa Cordeiro da Silva

Secretaria Municipal de Educação

📍 Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro 📞 77 3438-1041 | 3438-1182

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GP Nº. 019/017, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

“Nomeia o Sra. Angêla Suene Lemos dias Santos e dá outras providências”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

RESOLVE:

Art 1º - NOMEAR para o Cargo de Diretora da Policlínica Municipal Josina Batista, a Sra. **Angêla Suene Lemos Dias dos Santos**.

Parágrafo único - A Direção da Policlínica Municipal Josina Batista está subordinada à Secretaria Municipal de Saúde Pública, as atribuições da pasta encontram-se nas disposições contidas na Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 02 de Janeiro de 2017.

Elaine Pontes de Oliveira

Prefeita do Município de Cândido Sales

Ana Célia Dias Nascimento

Secretária Municipal de Saúde Pública



Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro



77 3438-1041 | 3438-1182

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



PORTARIA GP Nº. 022/017, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

“Nomeia a Sra. Zileide Alves de Oliveira e dá outras providências”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º. - NOMEAR para o Cargo de Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil Dáurea Alves da Glória, a Sra. **ZILEIDE ALVES DE OLIVEIRA**.

Parágrafo único - A Direção do Centro Municipal de Educação Infantil Dáurea Alves da Glória está subordinada à Secretaria Municipal de Educação e as atribuições da pasta encontram-se nas disposições contidas na Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

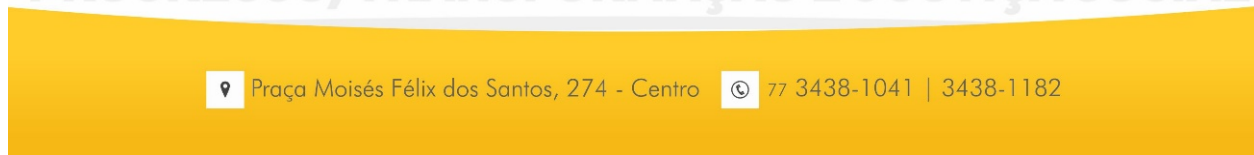
Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 02 de Janeiro de 2017.

Elaine Pontes de Oliveira
 Prefeita do Município de Cândido Sales

Ildêa Cordeiro da Silva
 Secretária Municipal de Educação

PROGRESSO, TRANSFORMAÇÃO E JUSTIÇA SOCIAL



📍 Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro 📞 77 3438-1041 | 3438-1182

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



PORTARIA GP Nº. 023/017, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

“Nomeia a Sra. Elisângela Santos Ferreira e dá outras providências”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º. – **NOMEAR** para o Cargo de Vice-Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil Dáurea Alves da Glória, a Sra. **ELISÂNGELA SANTOS FERREIRA**.

Parágrafo único - A Vice-Direção do Centro Municipal de Educação Infantil Dáurea Alves da Glória está subordinada à Secretaria Municipal de Educação e as atribuições da pasta encontram-se nas disposições contidas na Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 02 de Janeiro de 2017.

Elaine Pontes de Oliveira

Prefeita do Município de Cândido Sales

Ildêa Cordeiro da Silva

Secretária Municipal de Educação

📍 Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro 📞 77 3438-1041 | 3438-1182

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GP Nº. 038/017, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

“Nomeia a Sra. Tatiane Alves Moreira e dá outras providências”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

RESOLVE:

Art 1º - NOMEAR para o Cargo de Chefe de Análises e Implantação de Projetos Sociais a Sra. **TATIANE ALVES MOREIRA**.

Parágrafo único - A Chefia de Análises e Implantação de Projetos Sociais está subordinada à Secretaria Municipal de Assistência Social, as atribuições da pasta encontram-se nas disposições contidas na Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 02 de Janeiro de 2017.

Elaine Pontes de Oliveira

Prefeita do Município de Cândido Sales

Silvana Oliveira Santos

📍 Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro 📞 77 3438-1041 | 3438-1182

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



Secretária Municipal de Assistência Social

Prefeitura de
CÂNDIDO SALES
PROGRESSO, TRANSFORMAÇÃO E JUSTIÇA SOCIAL

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GP Nº. 078/017, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

“Nomeia o Sr. José Alves Nunes Neto e dá outras providências”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

RESOLVE:

Art 1º - NOMEAR para o Cargo de Gerente de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer o Sr. **JOSÉ ALVES NUNES NETO**.

Parágrafo único - A Gerência de Cultura Turismo, Desporto e Lazer está subordinada à Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer, as atribuições da pasta encontram-se nas disposições contidas na Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 02 de Janeiro de 2017.

Elaine Pontes de Oliveira

Prefeita do Município de Cândido Sales

Dário Mendes de Oliveira

📍 Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro 📞 77 3438-1041 | 3438-1182

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer



PORTARIA GP Nº. 085/017, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE MANUEL CARLOS ALVES DE MACEDO, MATRÍCULA 1113, PARA O CARGO DE GERENTE DE CLASSIFICAÇÃO E CONTROLE ORÇAMENTÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES-ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99, incisos V e LXI, da Lei Orgânica Municipal e legislação correlata.

RESOLVE:

Art. 1º- **NOMEAR** Manuel Carlos Alves de Macedo, para o Cargo de Gerente de Classificação e Controle Orçamentário.

§ -Único- O nomeado está vinculado à Secretaria Municipal de Finanças, além das atribuições conferidas na estrutura administrativa.

Art. 2º-O nomeado está autorizado, perante a Instituição Financeira, Banco do Brasil S/A, Agência de Cândido Sales sob o número 1730-2, solicitar das contas vinculadas aos CNPJ's de números 13.857.123/0001-95; 12.244.652/0001-50 e 14.781.811/0001-81:

- a)-Saldos/ Extratos e Comprovantes;
- b)-Saldos/ Extrato Investimentos e Operação de Crédito
- c)- Saldos/Extratos de Investimentos
- d)-Saldo/Extrato de Operações de Créditos



📍 Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro 📞 77 3438-1041 | 3438-1182

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 02 de Janeiro de 2017.

Elaine Pontes de Oliveira

Prefeita do Município de Cândido Sales

Hélio gomes Varges

Secretaria de Finanças



📍 Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro 📞 77 3438-1041 | 3438-1182

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GP Nº. 088/017, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

“TORNAR SEM EFEITO a Portaria de Nº 050 que Nomeia a Senhora IÊDE MEIRA DE OLIVEIRA e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES – ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições, com fundamento no art. 99 e inciso XXI da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º. - **TORNAR SEM EFEITO** a Portaria de Nº 050, de 02 de Janeiro de 2017 que Nomeou a Sra. **IÊDE MEIRA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Diretora das Escolas Regionalizadas.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 02 de Janeiro de 2017.

Elaine Pontes de Oliveira

Prefeita do Município de Cândido Sales

Idêa Cordeiro da Silva

📍 Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro 📞 77 3438-1041 | 3438-1182

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GP Nº. 089/017, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

"Nomeia a Sra. Iêde Meira de Oliveira e dá outras providências".

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º. – NOMEAR a Senhora IEDE MEIRA DE OLIVEIRA para o cargo de Diretora da **Escola Municipal Humberto de Alencar Castela Branco** – Povoado de Água Verde, **Escola Municipal São Jerônimo** – Povoado de Mandacaru e dos Núcleos Escolares Integrados das Escolas do Campo, Instituição de Educação Básica localizada na Zona Rural deste Município e constituída das seguintes unidades escolares:

- a) Núcleo Escolar I
 - I. **Escola Municipal José Ferraz Lemos**, localizada no Povoado do Porto de Santa Cruz;
 - II. **Escola Municipal Monteiro Lobato**, localizada no Povoado de Boqueirão dos Malaquias;

📍 Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro 📞 77 3438-1041 | 3438-1182

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



III. Escola Municipal Graciliano Abade, localizada na Fazenda Boqueirão do Januário;

IV. Escola Municipal Castro Alves, localizada na Fazenda Pau de Colher;

V. Escola Municipal Assentamento Rancho dos Teixeiras, localizada no Assentamento Rancho dos Teixeiras.

b) Núcleo Escolar II

I. Escola Municipal Hostílio de Carvalho, localizada no Povoado de Vistoso;

II. Escola Municipal Olavo Bilac, localizada no Povoado de Lagoa do Moreira;

III. Escola Municipal Joana Angélica, localizada no Povoado da Barra da Lagoa;

IV. Escola Municipal Tiradentes, localizada no Povoado de Espírito Santo;

V. Escola Municipal Assentamento Santa Rita, localizada no Ass. Santa Rita.

c) Núcleo Escolar III

I. Escola Municipal Ana Nery, localizada no Povoado de Boqueirão de Pedrão;

II. Escola Municipal Dom Climério, localizada no Povoado de Boq. dos Marotos;

III. Escola Municipal Ulisses Guimarães, localizada no Povoado de Boi Bravo;

IV. Escola Municipal Dom Pedro I, localizada no Povoado de Lagoa Verde;

PROGRESSO, TRANSFORMAÇÃO E JUSTIÇA SOCIAL

📍 Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro ☎️ 77 3438-1041 | 3438-1182

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

V. Escola Municipal Henrique Brito, localizada na Fazenda Boq. dos França's.



Art. 2º. – A diretoria das Escolas e dos Núcleos Escolares referidas no artigo 1º, ficará vinculada à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 02 de Janeiro de 2017.

Elaine Pontes de Oliveira

Prefeita do Município de Cândido Sales

Ildêa Cordeiro da Silva

Secretária Municipal de Educação

Prefeitura de
CÂNDIDO SALES
PROGRESSO, TRANSFORMAÇÃO E JUSTIÇA SOCIAL

📍 Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro 📞 77 3438-1041 | 3438-1182

Pca Moisés Félix dos Santos | 274 | Centro | Cândido Sales-Ba

www.pmcandidosales.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
CB73CD12C058F4298626875A941C1E9C

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GP Nº. 090/017, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

“Nomeia a Sra. Elicia Souto dos Santos Pontes e dá outras providências”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º. – NOMEAR para o Cargo de Diretora da Creche Municipal *Amiguinhos de Jesus*, a Sra. **ELICIA SOUTO DOS SANTOS PONTES**.

Parágrafo único - A Direção *Da Creche Amiguinhos de Jesus* está subordinada à Secretaria Municipal de Educação e as atribuições da pasta encontram-se nas disposições contidas na Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 02 de Janeiro de 2017.

Elaine Pontes de Oliveira
Prefeita do Município de Cândido Sales

Ildeá Cordeiro da Silva

📍 Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro 📞 77 3438-1041 | 3438-1182

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



Secretaria Municipal de Educação
Prefeitura de
CÂNDIDO SALES
PROGRESSO, TRANSFORMAÇÃO E JUSTIÇA SOCIAL

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GP Nº. 091/017, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

“Nomeia a Sra. Doraci da Paz Oliveira e dá outras providências”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º. - NOMEAR para o Cargo de Vice-Diretora da Creche Municipal Amiguinhos de Jesus, a Sra. **DORACI DA PAZ OLIVEIRA**.

Parágrafo único - A Vice-Direção Da Creche Amiguinhos de Jesus está subordinada à Secretaria Municipal de Educação e as atribuições da pasta encontram-se nas disposições contidas na Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 02 de Janeiro de 2017.

Elaine Pontes de Oliveira

Prefeita do Município de Cândido Sales

📍 Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro 📞 77 3438-1041 | 3438-1182

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



Ildêa Cordeiro da Silva
Prefeitura de
CÂNDIDO SALES
Secretaria de Educação

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GP Nº. 092/017, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

“Nomeia o Sr. Wilson Rodrigues de Matos e dá outras providências”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

RESOLVE:

Art 1º - NOMEAR para o Cargo de Gerente de Imprensa, o Sr. **WILSON RODRIGUES DE MATOS**.

Parágrafo único - A Gerência de Imprensa está subordinada à Assessoria de Gabinete Civil e Comunicação e as atribuições da pasta encontram-se nas disposições contidas na Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 02 de Janeiro de 2017.

Elaine Pontes de Oliveira

Prefeita do Município de Cândido Sales



Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro



77 3438-1041 | 3438-1182

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



Arleiko Lima de Araújo
Prefeitura de
Assessor de Comunicação

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GP Nº. 093/017, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

“Nomeia o Sr. Fernando Francisco Matos dos Santos dá outras providências”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

RESOLVE:

Art 1º - NOMEAR para o Cargo Gerente de Serviços Públicos o Sr. **FERNANDO FRANCISCO MATOS DOS SANTOS**.

Parágrafo único - A Gerência de Serviços Públicos está subordinada à Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, as atribuições da pasta encontram-se nas disposições contidas na Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 02 de Janeiro de 2017.

Elaine Pontes de Oliveira

Prefeita do Município de Cândido Sales



Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro



77 3438-1041 | 3438-1182

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



Sidélia Lemos Dias dos Santos

Prefeitura de

CÂNDIDO SALES

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

PROGRESSO, TRANSFORMAÇÃO E JUSTIÇA SOCIAL

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GP Nº. 094/017, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições, com fundamento no art. 99 e inciso XXI da Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o nº. 0009/017.

RESOLVE:

Art. 1º. – **CONCEDER FÉRIAS** a servidora **SIRLANDA ARRUDA OLIVEIRA** lotada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, na Função de Técnico em Contabilidade pelo período de 02/01/2017 à 02/02/2017, referente ao período aquisitivo do ano de 2016.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 02 de Janeiro de 2017.

Elaine Pontes de Oliveira

Prefeita do Município de Cândido Sales

Prefeitura de
CÂNDIDO SALES
PROGRESSO, TRANSFORMAÇÃO E JUSTIÇA SOCIAL

📍 Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro 📞 77 3438-1041 | 3438-1182

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



Sidélia Lemos Dias dos Santos
Prefeitura de
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GP Nº. 095/017, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO À PORTARIA
DE Nº 030/017, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES-ESTADO DA BAHIA,
no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe a Lei
Orgânica do Município, art. 99, inciso V e Legislação correlata.

RESOLVE:

Art. 1º - O parágrafo 2º do art. 1º da Portaria de n. 030/017, passará
a ter a seguinte redação:

“As frequências dos servidores públicos deverão ser entregues à
Secretaria de Administração e Planejamento por todas as Secretarias
até o dia 15 de cada mês, para viabilizar a confecção da folha de
pagamento”

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 02 de Janeiro de 2017.

📍 Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro 📞 77 3438-1041 | 3438-1182

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



Elaine Pontes de Oliveira
Prefeitura de
CÂNDIDO SALES
Cândido Sales - Bahia

PROGRESSO, TRANSFORMAÇÃO E JUSTIÇA SOCIAL

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GP Nº. 0096/017, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

“Nomeia a Sra. Cristiana de Jesus Oliveira e dá outras providências”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º. - NOMEAR para o Cargo de Vice-Diretora Interina da Escola Municipal Osório Mendes da Luz, a Sra. **CRISTIANA DE JESUS OLIVEIRA**.

Parágrafo único - A Vice-Direção Interina da Escola Municipal Osório Mendes da Luz está subordinada à Secretaria Municipal de Educação e as atribuições da pasta encontram-se nas disposições contidas na Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 02 de Janeiro de 2017.

Elaine Pontes de Oliveira

Prefeita do Município de Cândido Sales

 Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro  77 3438-1041 | 3438-1182

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



Secretaria Municipal de Educação

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GP Nº. 097/017, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

“Nomeia o Sr. Sebastião Almeida de Oliveira e dá outras providências”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

RESOLVE:

Art 1º - NOMEAR para o Cargo Gerente de Expansão Industrial, Comercial e Turística o Sr. **SEBASTIÃO ALMEIDA DE OLIVEIRA**.

Parágrafo único - A Gerência de Expansão Industrial, Comercial e Turística está subordinada à Secretaria Municipal de Expansão e Desenvolvimento Econômico as atribuições da pasta encontram-se nas disposições contidas na Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 02 de Janeiro de 2017.

Elaine Pontes de Oliveira

Prefeita do Município de Cândido Sales

📍 Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro 📞 77 3438-1041 | 3438-1182

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



Prefeitura de
CÂNDIDO SALES
Educação de Oportunitades

Secretária Municipal de Desenvolvimento e Expansão Econômica.

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GP Nº. 098/017, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

*“Nomeia a Sra. Elisabete Viana
Moreira e dá outras providências”.*

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

RESOLVE:

Art 1º - NOMEAR para o Cargo de Vice-Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil Profª. Zilda Dias Evangelista a Sra. **ELISABETE VIANA MOREIRA**.

Parágrafo único - A Vice-Direção do Centro Municipal de Educação Infantil Profª. Zilda Dias Evangelista está subordinada à Secretaria Municipal de Educação as atribuições da pasta encontram-se nas disposições contidas na Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 02 de Janeiro de 2017.

Elaine Pontes de Oliveira

Prefeita do Município de Cândido Sales



Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro



77 3438-1041 | 3438-1182

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



Secretaria Municipal de Educação

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GP Nº. 099/017, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

“Nomeia a Sra. Ivaneide Rosa de Almeida e dá outras providências”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

RESOLVE:

Art 1º - NOMEAR para o Cargo de Vice-Diretora Interina da Escola Municipal Vera Neusa Peçanha Acioly a Sra. **IVANEIDE ROSA DE ALMEIDA**.

Parágrafo único - A Vice-Direção Interina da Escola Municipal Vera Neusa Peçanha Acioly está subordinada à Secretaria Municipal de Educação as atribuições da pasta encontram-se nas disposições contidas na Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 02 de Janeiro de 2017.

Elaine Pontes de Oliveira

📍 Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro 📞 77 3438-1041 | 3438-1182

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



Prefeita do Município de Cândido Sales

**Prefeitura de
CÂNDIDO SALES**
PROGRESSO, TRANSFORMAÇÃO E JUSTIÇA SOCIAL

Ildéa Cordeiro da Silva

Secretaria Municipal de Educação

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GP Nº. 100/017, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

“Nomeia a Sra. Vianey Ferreira Viana e dá outras providências”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

RESOLVE:

Art 1º - NOMEAR para o Cargo de Vice-Diretora do Centro Educacional Getúlio Vargas a Sra. **VIANEY FERREIRA VIANA**.

Parágrafo único - A Vice-Direção do Centro Educacional Getúlio Vargas está subordinada à Secretaria Municipal de Educação as atribuições da pasta encontram-se nas disposições contidas na Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 02 de Janeiro de 2017.

Elaine Pontes de Oliveira

Prefeita do Município de Cândido Sales

📍 Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro 📞 77 3438-1041 | 3438-1182

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



Secretaria Municipal de Educação

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GP Nº. 101/017, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

“Nomeia a Sra. Eliana Ferraz dos Santos Campos e dá outras providências”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

RESOLVE:

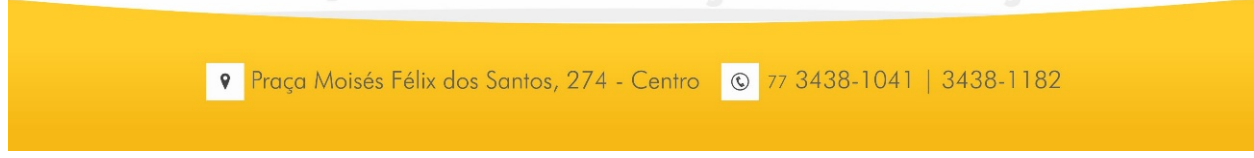
Art 1º - NOMEAR para o Cargo de Vice-Diretora da Escola Municipal Margarida de Oliveira a Sra. **ELIANA FERRAZ DOS SANTOS CAMPOS**.

Parágrafo único - A Vice-Direção da Escola Municipal Margarida Oliveira está subordinada à Secretaria Municipal de Educação as atribuições da pasta encontram-se nas disposições contidas na Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 02 de Janeiro de 2017.

Elaine Pontes de Oliveira



📍 Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro 📞 77 3438-1041 | 3438-1182

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



Prefeita do Município de Cândido Sales
Prefeitura de
CÂNDIDO SALES
PROGRESSO, TRANSFORMAÇÃO E JUSTIÇA SOCIAL
Ildêa Cordeiro da Silva
Secretaria Municipal de Educação

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GP Nº. 102/017, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

“Nomeia a Sra. Eliene Chaves de Brito e dá outras providências”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

RESOLVE:

Art 1º - NOMEAR para o Cargo de Vice-Diretora da Escola Monteiro Lobato a Sra. **ELIENE CHAVES DE BRITO**.

Parágrafo único - A Vice-Direção da Escola Municipal Monteiro Lobato está subordinada à Secretaria Municipal de Educação as atribuições da pasta encontram-se nas disposições contidas na Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 02 de Janeiro de 2017.

Elaine Pontes de Oliveira

📍 Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro 📞 77 3438-1041 | 3438-1182

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



Prefeita do Município de Cândido Sales
Prefeitura de
CÂNDIDO SALES
PROGRESSO, TRANSFORMAÇÃO E JUSTIÇA SOCIAL
Ildêa Cordeiro da Silva
Secretaria Municipal de Educação

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GP Nº. 103/017, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

“Nomeia a Sra. Josineide Ferreira Fernandes e dá outras providências”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

RESOLVE:

Art 1º - NOMEAR para o Cargo de Vice-Diretora da Escola Municipal de Educação Infantil Júlia Batista Leite a Sra. **JOSINEIDE FERREIRA FERNANDES**.

Parágrafo único - A Vice-Direção da Escola Municipal de Educação Infantil Júlia Batista Leite está subordinada à Secretaria Municipal de Educação as atribuições da pasta encontram-se nas disposições contidas na Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 02 de Janeiro de 2017.

📍 Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro 📞 77 3438-1041 | 3438-1182

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



Elaine Pontes de Oliveira
Prefeitura de
CÂNDIDO SALES
Progresso, Transformação e Justiça Social

Ildêa Cordeiro da Silva

Secretaria Municipal de Educação



Prefeitura de
CÂNDIDO SALES
PROGRESSO, TRANSFORMAÇÃO E JUSTIÇA SOCIAL

📍 Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro 📞 77 3438-1041 | 3438-1182

Pca Moisés Félix dos Santos | 274 | Centro | Cândido Sales-Ba

www.pmcandidosales.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
CB73CD12C058F4298626875A941C1E9C